



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 121/2022, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Câmara Municipal, a servidora JULIANA RESIO FERREIRA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AO 1º DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal